

Câmara de São Caetano aprova abono para servidores da Educação



A Câmara de São Caetano do Sul aprovou nesta quinta-feira, 23, em suas sessões extraordinárias, o projeto de lei da prefeitura que concede o abono aos servidores da Educação municipal.

O presidente da Casa, vereador Professor Pio Mielo (PSDB), destacou a celeridade do Poder Legislativo nas tratativas referentes ao tema. “Esse movimento que a Câmara fez em regime de urgência permitirá que os profissionais da Educação, ainda no mês de março, recebam as duas parcelas relativas a janeiro e fevereiro. Mostra o compromisso desta Casa com a celeridade”, afirmou Pio.

A matéria, encaminhada anualmente pelo Executivo, prevê o pagamento de 12 parcelas do benefício, de janeiro a dezembro deste ano, com valores de vão de R\$ 275,00 a R\$ 1.000,00, conforme a função exercida. Para os professores de Nível II, é observado o número de aulas ministradas.

<https://folhadesaocaetano.com.br/2023/03/23/camara-de-sao-caetano-aprova-abono-para-servidores-da-educacao/>

Veículo: Online -> Site -> Site Folha de São Caetano

Seção: São Caetano